PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 610/2024 Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 054/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 162/2024** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – Podemos.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

A escola de gestão desempenha um papel fundamental no desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores públicos;

1.Desenvolvimento de Competências: Através de cursos, treinamentos e capacitações oferecidos pela escola, os servidores podem adquirir e aprimorar habilidades técnicas, gerenciais e comportamentais essenciais para suas funções.
2.Melhoria da Eficiência: Ao desenvolver habilidades de gestão, liderança e resolução de problemas, os servidores se tornam mais eficientes em suas atividades cotidianas, o que pode levar a uma prestação de serviços públicos mais eficaz e de qualidade.
3.Inovação e Adaptação: A escola de gestão muitas vezes oferece cursos sobre novas tendências, tecnologias e práticas de gestão, permitindo que os servidores se mantenham atualizados e se adaptem às mudanças em suas áreas de atuação.
4.Fortalecimento Institucional: O investimento na capacitação dos servidores fortalece as instituições governamentais como um todo, promovendo uma cultura de aprendizado contínuo e excelência no serviço público.
5.Engajamento e Satisfação dos Servidores: Ao oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional, a escola de gestão demonstra o reconhecimento do valor e do potencial dos servidores, aumentando seu engajamento e satisfação no trabalho.
6.Transparência e Prestação de Contas: Servidores bem treinados são capazes de desempenhar suas funções com maior transparência, responsabilidade e prestação de contas, contribuindo para a eficácia e a integridade das instituições públicas.

REQ 162/2024 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026638 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 76AA96C108B7B6C6941A841B90275220

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste informar que a Escola de Gestão, instituída pela Lei 4250 de outubro de 2022, promoveu um total de 135 atividades de capacitação até o momento. Desse total, 3 atividades ocorreram no ano de sua criação (2022), 39 no segundo ano (2023) e 93 até 31/07/2024. Portanto, em um período de 1 ano e 9 meses de operação, a Escola de Gestão ofereceu treinamentos, capacitações, palestras e seminários para 3.046 munícipes, incluindo servidores, gestores, vereadores e empresários. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.27 15:46:16 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 162/2024 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026638 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 76AA96C108B7B6C6941A841B90275220